DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1140** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO DA MESA N° 011/2024

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento à Execução Orçamentária - CPAEO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução de nº. 03/2024, de 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento à Execução Orçamentária – CPAEO, os seguintes Vereadores:

I) **Presidente**: Edson Alves da Silva (DEM)
II) **Relator (a)**: Silvana Soares dos Santos (PL)
III) **Membro/Secretário**: Cesar Porto Dias (PSDB)
IV) **Membro/Secretário**: José Novaes Santos (SOLIDARIEDADE)

Art. 2º A Comissão poderá, através de seu Presidente, requisitar servidores desta Casa para auxiliar nos serviços administrativos, bem como, solicitar assessoramento técnico.

Art. 3° As atividades da Comissão reger-se-ão pela Resolução nº 03/2024 de 05 de junho de 2024.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis-SP, 31 de outubro de 2024.

Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente

Paulo César Ferreira
Vice-Presidente

Sara da Silva Lisboa Dias
1ª Secretária

José Novaes Santos
2º Secretário